



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

## **PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 12.05.2014**

### **Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **113/2014**, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem n. 020/2013, que “**DISPÕE** sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências”.

**Art. 1º** São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e no § 2º do art. 147 da Lei Orgânica do Município de Manaus, observando-se também as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Manaus para 2015, compreendendo:

### **Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

---

### **Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **113/2014**, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem n. 020/2013, que “**DISPÕE** sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências”.

**Art. 1º** São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e no § 2º do art. 147 da Lei Orgânica do Município de Manaus, observando-se também as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Manaus para 2015, compreendendo:

### **Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (solicito a liberação do painel)

Aprovado em 1ª discussão, *a Mesa abre prazo de 05 (cinco) dias, para apresentação de Emendas, conforme o Art. 200 do Regimento Interno. (13/05 a 19/05).*